

Ofício nº 121/2026 – G.P.

Proc. CM nº 8681/26.

Santo André, 2 de junho de 2026

A Sua Excelência a Senhora
Silvana Maria Lopes de Medeiros
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Manutenção de Veto.**

Excelentíssima Senhora Prefeita em Exercício,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, na 31ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de junho do corrente ano, decidiu **MANTER** o Veto Total aposto ao Autógrafo abaixo enumerado:

AUT. Nº	PL. CM Nº	EMENTA
20/2026	344/2025	Institui, no âmbito do município de Santo André, procedimentos para a aprovação de desdobro de lotes urbanos com edificações consolidadas que apresentem vãos de iluminação e ventilação em desconformidade com as distâncias mínimas previstas na legislação civil, e dá outras providências.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS/.

